



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 37/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

“SUSPENDE AS AULAS NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS E O TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL NOS DIAS 28, 29 E 30 DE MAIO DE 2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que a paralisação dos caminhoneiros realizada em nosso país está comprometendo a chegada de produtos imprescindíveis à manutenção da Administração Pública Municipal, tais como combustível e alimentos para merenda escolar;

CONSIDERANDO que, diante da mencionada situação, fica inviabilizada a permanência das aulas com a impossibilidade de oferecimento das merendas escolares e do transporte público municipal, ressalvadas as hipóteses de manutenção da veiculação de ambulâncias e coleta de lixo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas nas escolas e creches municipais nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2018.

Art. 2º Fica suspenso o transporte público municipal, inclusive o transporte escolar, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2018, ressalvados, apenas, os serviços de transporte de pacientes através das ambulâncias e de coleta de lixo.

Art. 3º Caso ocorra a cessação da paralisação nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto, as atividades suspensas retomarão o curso normal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 25 de maio de 2018.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete